



COMUNICADO SME Nº 19/2018
Transferência de Secretário de Escola

A Secretária Municipal da Educação de Assis, tendo em vista o artigo 5º da Resolução SME nº 5/2018 de 27/02/2018, expede o presente Comunicado:

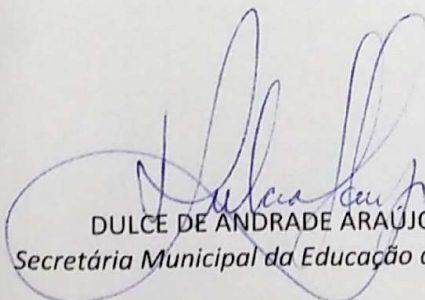
I - Os Secretários de Escola que foram declarados excedentes deverão escolher uma nova unidade escolar que tenha o cargo de Secretário de Escola vago.

II - O Ato de Transferência em epígrafe será publicado no Diário Oficial do Município de Assis.

III - **Transferindo**, nos termos dos artigos 39 e 40 da Lei nº 2.861 de 04/02/1991 e artigos 5º e 7º da Resolução SME nº 5/2018 de 27/02/2018, os Secretários de Escola, conforme segue:

- **DIOGO BARBOSA DOS SANTOS**, RG: 30.729.642-8, da EMEI "Profª Eunice de Lima Silveira" para EMEIF "Profª Maria Amelia de Castro Burali".
- **LARISSA VENTRICCI SANTILHO**, RG: 44.656.460-6, da EMEIF "Prof. João Luiz Galvão Ribeiro" para EMEIF "Prof. Darcy Ribeiro".
- **LIDIANI RUIS MARTINS RODRIGUES**, RG: 33.793.147-1, da EMEI "Irmã Maria Jose Chaves" para EMEF "Prof. João Mendes Junior".

Assis, 13 de setembro de 2018.


DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação de Assis